



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 17341 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

LIDO
25 03 14
M
Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios na QE 30 conjunto H – Guará II, região administrativa Guará – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, para pintura dos meio-fios na QE 30 conjunto H – Guará II, região administrativa Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 17341/2014
Folha Nº 01-20

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a revitalização dos meio-fios da região.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para manter a conservação de uma cidade. A revitalização do meio-fio apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente e com qualidade de vida para toda a população.

A recolocação e pintura das guias também fazem parte da sinalização de solo, pois tem a mesma função da linha branca contínua no acostamento de estradas. Serve como referência para o motorista em locais com iluminação baixa ou em caso de blecaute.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de março de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 21/Mar/2014 16:42